



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Hélio Carlos, 23 de dezembro de 2015

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Substitutivo N°001 ao Projeto de Lei n° 735/2015**, de autoria do Poder Executivo, que **ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016**.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade definir a receita fixa e a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

Fundamenta-se a referida proposição no Art. 134 e seguintes da lei orgânica municipal, que trata do sistema orçamentário. A referida proposta foi encaminhada com a estrutura definida nos artigos citados.

O Departamento jurídico desta casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto de Lei em estudo. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo N°001 ao Projeto de Lei n° 735/2015.



Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Mauricio Tutty
Secretário